

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às-fls. 222, 234 e 237, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no terreno à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90002/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 130.641,54 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO CIMENTO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA UNIÃO BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA, RJ**, através do Processo Administrativo nº 0016/2024.

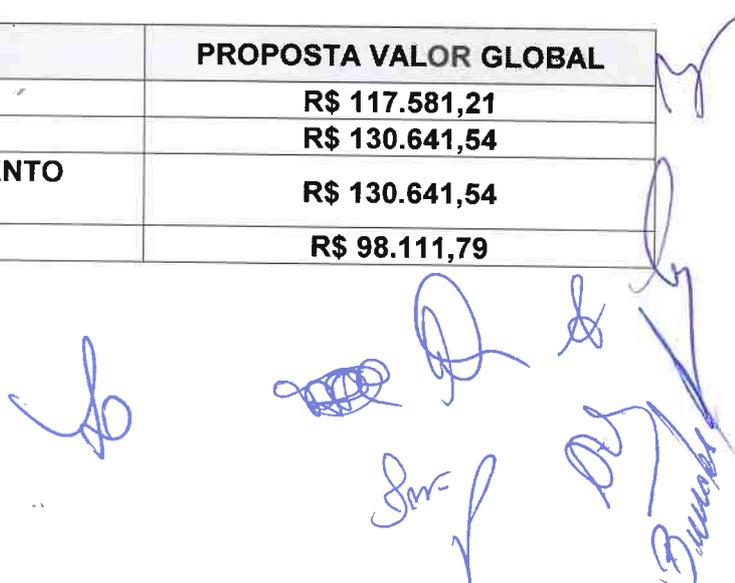
Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60
02	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	39.377.801/0001-06	Bruno dos Santos Claudino – 090.104.217-08
03	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	49.150.744.0001/81	Aldefran da Conceição Alves – 754.331.173-91
04	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	08.621.413.0001/03	Saturnino Lomeu de Souza – 015.572.337-56

A empresa **MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA** representada pelo Marcelo Alves da Silva chegou depois da abertura da sessão, deste modo não pode entregar os envelopes conforme determina o Item 6. Subitem 6.2 do Edital.

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01 ^a	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 117.581,21
02 ^a	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 130.641,54
03 ^a	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 130.641,54
04 ^a	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 98.111,79



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 222, 234 e 237, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no terreno à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90002/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 130.641,54 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO CIMENTO, LOCALIZADO NA ESTRADA DA UNIÃO BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA, RJ**, através do Processo Administrativo nº 0016/2024.

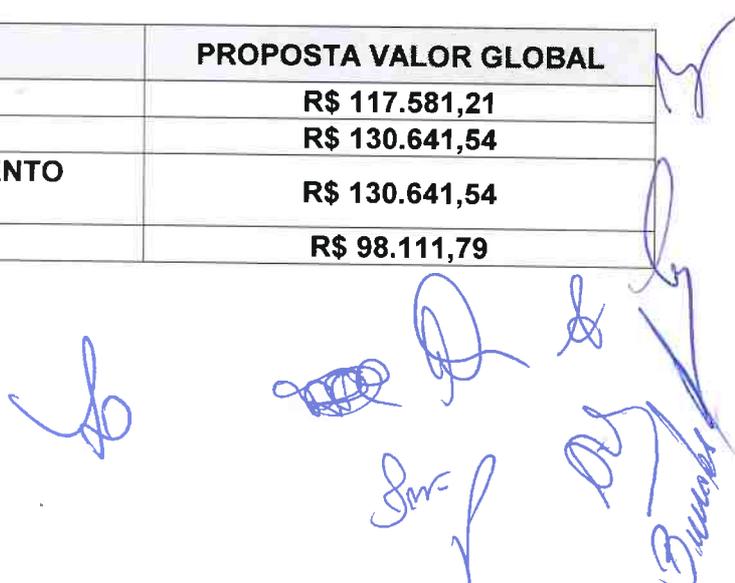
Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60
02	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	39.377.801/0001-06	Bruno dos Santos Claudino – 090.104.217-08
03	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	49.150.744.0001/81	Aldefran da Conceição Alves – 754.331.173-91
04	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	08.621.413.0001/03	Saturnino Lomeu de Souza – 015.572.337-56

A empresa **MIX COMÉRCIO E REFORMAS LTDA** representada pelo Marcelo Alves da Silva chegou depois da abertura da sessão, deste modo não pode entregar os envelopes conforme determina o Item 6. Subitem 6.2 do Edital.

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01 ^a	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 117.581,21
02 ^a	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 130.641,54
03 ^a	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 130.641,54
04 ^a	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 98.111,79



Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 98.111,79
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 117.581,21
3ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 130.641,54

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	SIM	R\$ 98.000,00
2ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 97.800,00
4ª	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	SIM	R\$97.000,00

Iniciada a segunda fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	SIM	R\$ 96.500,00
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 96.100,00
3ª	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	SIM	R\$ 95.000,00

Iniciada a terceira fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	SIM	R\$ 94.900,00
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 94.800,00
3ª	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	SIM	R\$ 94.000,00

Iniciada a quarta fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	SIM	MANTEVE O VALOR

Handwritten signature

Handwritten signatures

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.000,00	R\$ 93.900,00

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor negociado de **R\$93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada. Foi pedido para a empresa vencedora emitir declaração de que sua oferta é exequível conforme Art. 59 da Lei Federal 14.133/2021.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

A Empresa **SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA** vencedora da disputa de preços deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total e certidão de exequibilidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **15:26min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS
Agente de Contratação



ANDREIA REGINA DE SOUZA
Equipe de Apoio



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio



LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Equipe de Apoio



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio




MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Equipe de Apoio


VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024-FURBAN/VR:


CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Idaci Maria Fernandes.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada por Bruno dos Santos Claudino


SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA representada por Aldefran da Conceição Alves.


SOUZA SANTOS CONSTRUTORA LTDA representada por Saturnino Lomeu de Souza.

Bruna de Oliveira Araujo – como ouvinte.

